Projeto De Lei nº _____/2025

"Institui a Semana Municipal de Valorização da Cultura Geek e dos Esportes Eletrônicos, a ser comemorada anualmente na semana que incluir o dia 30 de julho no âmbito do Município de Natal, e dá outras providências.".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL/RN,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Município de Natal, a Semana Municipal de Valorização da Cultura Geek e dos Esportes Eletrônicos, a ser comemorada anualmente na semana que incluir o dia 30 de julho.

Art. 2º - A Semana Municipal de Valorização da Cultura Geek e dos Esportes Eletrônicos tem como objetivo:

I – Promover o conhecimento, a valorização e a disseminação das expressões culturais vinculadas ao universo geek;

II – Incentivar o desenvolvimento dos esportes eletrônicos (e-Sports) como atividade cultural, esportiva e econômica;

III – Estimular o empreendedorismo criativo e tecnológico;

Scanned with CamScanner

IV – Apoiar eventos locais voltados à cultura pop, quadrinhos, tecnologia, games e literatura fantástica;

V – Estabelecer parcerias entre o poder público, escolas, universidades e instituições que atuam no setor.

Art. 3º - Durante a Semana Municipal, poderão ser promovidas, com apoio do Poder Executivo:

- Exposições de colecionáveis, HQs, mangás e jogos retrô;
- Competições de e-Sports com times locais e regionais;
- Oficinas de desenvolvimento de jogos e robótica;
- Feiras temáticas com stands de produtores independentes;
- Encontros com autores, ilustradores e desenvolvedores;
- Sessões de cinema geek em espaços públicos ou centros culturais;
- Campanhas de conscientização sobre o potencial educativo e social da cultura geek e dos jogos eletrônicos.

Art. 4º - O Poder Executivo poderá celebrar convênios e parcerias com entidades civis, empresas do ramo tecnológico e cultural, instituições de ensino e coletivos independentes para viabilizar a programação da Semana.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Scanned with CamScanner

Palácio Padre Miguelinho, 26 de junho de 2025.

Anne Lagartixa

Vereadora – Solidariedade

Scanned with CamScanner

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem por finalidade reconhecer e valorizar a cultura geek e os esportes eletrônicos como expressões culturais legítimas, relevantes e crescentes no Município de Natal. Com base no Regimento Interno da Câmara Municipal de Natal e na competência do Legislativo para promover ações de interesse educacional, cultural e tecnológico, propõe-se uma semana temática para fomentar esse cenário.

O dia 30 de julho foi escolhido em homenagem à fundação da Magic Games, criada em 30 de julho de 1992, considerada a primeira loja geek da cidade de Natal. A Magic Games marcou época como referência para gerações de jogadores, colecionadores e fãs da cultura pop, sendo um marco na capital potiguar.

Além disso, Natal abriga eventos pioneiros no universo geek, como a DCXP (Digicom Experience), um dos primeiros e mais relevantes encontros culturais da área, que ainda hoje fomenta o cenário geek local com exposições, torneios e concursos de cosplay.

Destaca-se ainda a atuação da Digicom, empresa potiguar com papel essencial no desenvolvimento do cenário de e-Sports no Brasil, operando desde 2016 em Natal. A instituição tem se consolidado como referência no desenvolvimento de games e promoção de eventos tecnológicos, além de atuar na criação do primeiro jogo brasileiro de e-Sports, o RISE.

A cultura geek e os esportes eletrônicos não apenas impulsionam a economia criativa, como também despertam o interesse por carreiras nas áreas de

Scanned with CamScanner

tecnologia, arte e comunicação. Além disso, são instrumentos de inclusão, lazer e aprendizado.

Assim, esta proposta visa consolidar uma agenda anual de valorização, integração e visibilidade a esse universo, incentivando a juventude e fortalecendo o ecossistema cultural e tecnológico de Natal.

Contando com o apoio dos nobres colegas, submeto o presente projeto à apreciação desta Casa Legislativa.

Palácio Padre Miguelinho, 26 de junho de 2025.

Anne Lagartixa

Vereadora – Solidariedade

Scanned with CamScanner